

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do QUARTO TRIMESTRE de 2025. Fizeram-se presentes também os seguintes membros: CELIO LUIZ CARDOSO, GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS, JAQUELINE FERNANDA ROCHI DE CAMPOS, JULIANA BASSO, MARIA CELIA CARDOSO, LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO e JOSÉ TOMAZ DOS SANTOS. Além disso, registra-se a presença da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Márcia Gomes Figueira Biazotto e da diretora da Secretaria de Economia e Finanças Natália Quaglia Ailon Frate. A Presidente Erika recepcionou os membros, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Quarto Trimestre de 2025, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco, bem como a movimentação financeira desse quarto trimestre. Após considerações e observações, percebeu-se que se iniciou com R\$ R\$ 9.052.883,68 (nove milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) de saldo bancário, e encerrou o trimestre com R\$ 6.794.049,39 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). Desse valor, R\$ 5.498.010,25 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, dez reais e vinte e cinco centavos) referem-se a empenhos de restos a pagar (referente à folha de pagamento dos servidores do mês de dezembro de 2025) e R\$ 1.296.039,14 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trinta e nove reais e quatorze centavos) restaram como parcela diferida, que deve ser utilizada até o final do mês de abril de 2026; assim sendo, o total aplicado das verbas recebidas via FUNDEB com relação ao ano de 2025 correspondeu a 98,48% do total. Por fim, diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao QUARTO TRIMESTRE de 2025, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis.

CELIO LUIZ CARDOSO _____

ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI _____

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS _____

JAQUELINE FERNANDA ROCHI DE CAMPOS _____

JULIANA BASSO _____

MARIA CELIA CARDOSO _____

LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO _____

JOSÉ TOMAZ DOS SANTOS _____

9 J

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2025

PERÍODO: OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO/2025

Jahu, em 29 de janeiro de 2026.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do QUARTO TRIMESTRE (OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO) DE 2025.

Atenciosamente,

CELIO LUIZ CARDOSO

ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS

JAQUELINE FERNANDA ROCHI DE CAMPOS

JULIANA BASSO

MARIA CELIA CARDOSO

LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO

JOSÉ TOMAZ DOS SANTOS

20